

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 218 DE 05 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º – Exonera-se**, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **NAJANE DE NOVAES MIRANDA PIMENTEL**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DE ORDENAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO**, Símbolo CC6, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**, 05 de abril de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40